

# 1. ATOS DO PRESIDENTE

## 1.1. Portarias

### PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas atribuições,

Nº 471/2004 – RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Eleitoral, grupo de trabalho para rever o atual sistema de identificação do eleitor e propor soluções para o seu aperfeiçoamento, composto pelos servidores PAULO CÉSAR BHERING CAMARÃO (TSE), SÉRGIO DIAS CARDOSO (TSE), MARTA JUVINA DE MEDEIROS (TSE), RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO (TSE), FRANCISCO DEJARDENE MOURA DA SILVA (TSE), MARCELO CARNEIRO RODRIGUES (TSE), OSVALDO CATSUMI IMAMURA (CTA), ANTONIO ÉSIO MARCODES SALGADO (Inpe), CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO (TRE/CE) e ANDRÉ LUÍS CORRÊA DE ARAÚJO (TRE/RJ), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º O grupo contará com o apoio técnico do consultor PAULO SEIJI NAKAYA, contratado por este Tribunal para prestação de consultoria técnica na área de informática da Justiça Eleitoral (Contrato-TSE nº 13, de 28.3.2003).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o programa instituído por meio da Portaria nº 331, de 20 de agosto de 2004, e, por meio da Portaria nº 405, de 29 de setembro de 2004, que institui o comitê da qualidade,

Nº 507/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ATHAYDE FONTOURA FILHO, matrícula nº 309R0178, MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA MÜLLER, matrícula nº 309R0063, LINDA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900065, SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 30900225, e GIUSEPPE DUTRA JANINO, matrícula nº 30900383, para comporem o Comitê da Qualidade, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.